

Ata da 10ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, do ano de 2021, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), presidida pelo Sr. Vereador Bruno Barbosa da Silva, secretariado pela Sra. Vereadora Vânia Patrícia dos Santos, Primeira Secretária, e Cícero Aparecido Guimarães, Segundo Secretário. Estavam presentes os senhores vereadores, Antonio Brandão de Oliveira Netto, Laércio Fernandes Quitério, Luciano Tarosso Reginaldo Aparecido da Silva, Sônia da Cruz e Uines Fernando dos Santos. Às 18h05 (dezoito horas e cinco), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da 10ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2021 e solicita que a Vereadora Vânia Patrícia faça a leitura de um trecho bíblico. Logo após o tempo para meditação, o Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da 42ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, de 13 de dezembro de 2021, que foi aprovada. Posteriormente solicitou a Primeira Secretária a leitura das matérias do Expediente. Foram lidos: **EMENDA N.º 004/2021**, de autoria dos Vereadores Vânia dos Santos, Reginaldo da Silva e Bruno Barbosa, que altera a Tabela de Índices Urbanístico constante do Anexo III do Projeto de Lei n.º. 042/2021, que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano do Município de Jataizinho; **Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI n.º. 042/2019**, de autoria do Executivo Municipal; **Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI n.º. 027/2021**, de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Presidente passou a período da Ordem do Dia. Em primeiro lugar, o Presidente colocou em primeira discussão o **PROJETO DE LEI n.º. 042/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano do Município de Jataizinho e dá outras providências. Não houve discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Em segundo lugar, o Presidente colocou em primeira discussão o **PROJETO DE LEI n.º. 027/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que atualiza a Lei Municipal n.º 748/2006 - Código Tributário, na parte que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN conforme a Lei Complementar n.º. 175, de 23 de setembro de 2020. Não houve discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e um contrário. Neste momento, o Vereador Antônio Brandão apresentou um requerimento verbal para a antecipação da 11ª Sessão Extraordinária convocada para o dia seguinte. Em votação o requerimento foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente avisou que leria um Despacho. Então passou a ler um despacho da presidência sobre atos do Vereador Uines Santos que perturbaram a ordem dos trabalhos, assim como atos do Vereador Antônio Brandão ocorridos durante 40ª Sessão Ordinária de 29 de novembro de 2021. Disse ainda que de acordo com os inc. IV e V, Art. 67, do Regimento Interno aplicaria cumulativamente uma advertência pessoal e uma advertência em Plenário para ambos os vereadores. Disse, ademais, que permanecendo o comportamento dos vereadores poderão sofrer pedidos de cassação. O Vereador Uines Santos fez questão de ordem

indagando o porquê da punição visto que tentaram lhe agredir na ocasião referida. Perguntou também se foi o Presidente ou algum Agente Legislativo que havia redigido o documento lido. Alegou que outros vereadores já debateram em tom acalorado e ainda que o documento não constou em pauta. Depois se queixou que o Presidente quis lhe cassar na semana anterior e neste dia retirou da pauta o pedido de cassação. Disse ainda que o Agente Legislativo havia acabado de retirar do seu bolso o papel e o deu na mão do Presidente. Usou da palavra ainda para dizer que na sessão anterior havia feito uma questão de ordem e o Presidente lhe virou as costas. O Presidente Bruno respondeu que o Vereador Uines sabia o que tinha feito e disse que não queria mais que acontecessem esses tipos de fatos. O Vereador Antônio Brandão também fez questão de ordem para perguntar qual o prejuízo da punição aplicada. O Presidente Bruno respondeu que somente se houver acumulo de advertências será tomada uma providência. O Vereador Antônio Brandão então concordou com a advertência. O Presidente comunicou que em três minutos abriria a próxima sessão extraordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um).

**-Bruno Barbosa da Silva-**  
*Presidente*

**-Vânia Patrícia dos Santos-**  
*Primeira Secretária*

**-Cícero Aparecido Guimarães-**  
*Segundo Secretário*

**-Laércio Fernandes Quitério-**  
*Vice-Presidente*

**-Antonio Brandão de Oliveira Netto-**  
*Vereador*

**-Luciano Tarosso-**  
*Vereador*

**-Reginaldo Aparecido da Silva-**  
*Vereador*

**-Sônia da Cruz-**  
*Vereadora*

**-Uines Fernando dos Santos-**  
*Vereador*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*